

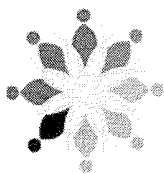
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Giovani Astolpho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 2ª Reunião extraordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 – Informes
- 2 – Plataforma DOE FUMCAD
- 3 – Fortalecimento da política de atendimento às crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar
- 4 – Campanha Faça Bonito
- 5 – Outros

Dia: 09 de abril de 2024 – terça-feira. Horário: 08h30min. Local: Rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro.

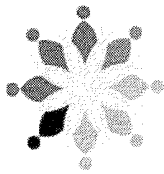
Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

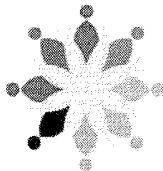
ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.

Às 09 (nove) horas e 05 (cinco minutos) do dia 09 (nove) de abril de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos, situada na rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro, em segunda chamada. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Silvana Aparecida Furtado (Cor Ação), Vanderlaine Santinon (CEJA), Luciana Previdelli Garavello (SMCAS), Antonio Carlos Rodrigues da Costa (SMEC), Giovani Astolpho (SMEIJ), Lucimari Rodrigues Marta (CT3), Lucas Azzis F. de Luca (CT2), João Castro (CT1), Simone da Silva Pereira (Espaço Azul), Henrique de Moraes Lopes (SMF), Amanda Cristina Coura (Salesianos), Glaziela C. Solfa Marques (Salesianos) e Gustavo M. Curvelo (SMG). **Pauta 1** – Giovani deu início à reunião tratando do Plano de Trabalho da campanha e formação continuada “Faça Bonito” - prevenção ao Abuso sexual infanto-juvenil. Apresentou o projeto, (em anexo) o qual prevê a contratação da OSC Nosso Lar, que deverá oferecer: Treinamento e orientação para profissionais da rede e demais interessados para realização de intervenções sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes; Capacitações específicas para rede, famílias e demais interessados sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes; Intervenções com crianças, adolescentes, pais e responsáveis sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes; Ações de publicidade para conscientização da sociedade e do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente sobre o tema da violência sexual, com um custo de R\$139.500,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais. Eventos formativos e de conscientização. Uma vez que o dia 18 de maio (Dia nacional de combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes) se aproxima, e com a perspectiva de não apenas realizar uma campanha pontual, porém uma formação continuada da rede, apresentou a proposta à plenária para deliberação acerca do Plano Preliminar. Foi deliberado sobre a aquisição de material permanente, para que após o término do projeto o material permaneça



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

em posse da Prefeitura Municipal de São Carlos. Foi sugerido também que a gestão deste projeto seja compartilhada com o CMDCA. Acerca do processo de escolha da OSC, Giovani apresentou a possibilidade de dispensa de Chamamento Público como uma possibilidade de dar celeridade ao processo. Colocada em votação, houve 7 votos a favor e 1 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Plano de Trabalho, com anotação das sugestões da plenária. Glaziela fez uma ressalva, para que os próximos projetos sejam planejados e encaminhados para Chamamento Público. **Pauta 2** – Na sequência, Giovani discorreu sobre a plataforma de doações ao FUMCAD. Informou que a nova plataforma está pronta, aguardando apenas a elaboração dos links de acesso no Portal da Prefeitura. Sugeriu às OSC's que enviem materiais informativos dos projetos realizados para divulgação neste mesmo site eletrônico. Prof. Leniro, auditor fiscal da Receita Federal aposentado compareceu à reunião do CMDCA e orientou sobre a possibilidade de destinar parte do valor do IR devido ao FUMCAD através de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais). Citou que o site do IR não dá opção para direcionar os valores para as entidades, entretanto, através da DARF seria possível destinar, uma vez que há espaço para escrever. Foi levantada a possibilidade de atualizar a resolução do CMDCA, nº02 (16/11/2014) — saldo não vinculado 20%. A Comissão do FUMCAD vem trabalhando na nova resolução, deverá apresentar em reunião próxima para votação. O lançamento do novo portal será realizado no dia 07 de maio em local a definir. A sugestão é de que a nova resolução seja publicada nesta data. Colocou-se a proposta de realizar parceria com a OAB para convidar possíveis contribuintes. Também se pensou em realizar uma homenagem aos responsáveis pelo Portal antigo, Doefumcad. **Pauta 3** – Dando andamento, Giovani apresentou alguns informes, há uma certificação do NECA com quatro palestras gratuitas para conselheiros do CMDCA online sobre “Alternativas de Cuidado-Acolhimento”; informou também sobre a existência de um Edital do grupo Volkswagen, com data até 14 de abril, os interessados poderiam ter suporte do Departamento de parcerias. **Pauta 4** - Retomando a pauta do fortalecimento da política de acolhimento infanto-juvenil no município, Giovani expôs à plenária a necessidade de finalização do relatório à SMCAS, dar a respostas à OAB, ao Coletivo Colméia, bem como realizar novas reuniões com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

a SMCAS e realizar as recomendações ao município. Sugestão de Glaziela para o estabelecimento de um prazo para darmos estas respostas e apresentar o relatório à SMCAS. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 09 de abril de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA